

PORTARIA N.º 16.187, DE 26/09/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.521, DE 19/12/2002 E 3.778, DE 09/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Junta de Impugnação Fiscal - JIF, que passa a ter a seguinte composição:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>FUNÇÃO NA JIF</i>
Kleber Bitti Carlos	2632	Presidente
Daiana dos Santos da Costa	22113	Secretária
André Cesquim Tourino	26489	Membro
Rayeverton Rampineli Aprigio	26959	Membro
Rhayner Costa Placides	22180	Membro
Tathyana Lima Rocha	26820	Membro

Art. 2º O mandato dos membros nomeados pelo Artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos.

Art. 3º O presidente e os membros da Comissão da JIF perceberão uma gratificação mensal de 504 VRTEs (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e a secretária o valor de 336 VRTEs, de acordo com o Artigo 1º da Lei n.º 3.778, de 09/01/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2019.

Art. 5º Revogadas as Portarias n.º 14.299/2017 e 14.482/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal